



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2025.
(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer moção de louvor em apoio a mobilização dos servidores públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja registrada nos Anais desta casa, moção de louvor em apoio a mobilização dos servidores públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos seguintes termos:

“A Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Administração e Serviço Público, vem louvar e manifestar apoio a mobilização dos servidores públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo que estão reivindicando justa valorização salarial, tendo em vista que enfrentam defasagem acumulada desde 2002.

O cenário remuneratório do TJSP apresenta profundas desigualdades estruturais, com uma discrepância histórica entre as remunerações dos servidores técnico-administrativos e dos magistrados. Enquanto os primeiros enfrentam uma progressiva desvalorização salarial há mais de duas décadas, os segundos usufruem de vencimentos significativamente superiores, complementados por um robusto sistema de benefícios extras. Essa assimetria não se limita às diferenças nos salários-base, mas se estende a todo o sistema de vantagens e progressão





na carreira, configurando um abismo remuneratório que contradiz os princípios constitucionais de isonomia e razoabilidade no serviço público.

A mobilização organizada pela Associação dos Servidores (Assetj), sob a liderança de José Gozze, representa não apenas a busca por melhores condições trabalhistas, mas a defesa de um Judiciário mais equânime e eficiente. Os servidores reivindicam reajuste de 30% para recomposição das perdas salariais acumuladas e a adoção de critérios mais justos de progressão funcional.

Diante deste quadro, a Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados reconhece a plena legitimidade das reivindicações e compromete-se a acompanhar as negociações, apoiando medidas que promovam a valorização profissional e a equidade remuneratória no âmbito do Poder Judiciário, em consonância com os princípios constitucionais que regem a administração pública.”

JUSTIFICATIVA

A mobilização dos servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, com greve marcada para 14 de maio, representa um movimento legítimo e necessário em defesa da valorização profissional e da equidade no Judiciário Estadual. Essa ação grevista surge como resposta a anos de defasagem salarial e a um cenário de profunda desigualdade remuneratória entre os servidores e os magistrados do TJSP, situação que compromete não apenas os direitos dos trabalhadores, mas também os princípios constitucionais de isonomia e eficiência administrativa.

Os servidores, responsáveis pelo funcionamento cotidiano do Poder Judiciário paulista, enfrentam uma realidade marcada pela erosão progressiva de seus salários, que não são adequadamente recompostos desde 2002. Enquanto isso, testemunham a manutenção de privilégios absurdos concedidos aos magistrados, como os chamados "penduricalhos" que só nos primeiros três meses de 2025 somaram R\$ 689,4 milhões em recursos públicos. A disparidade chega a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 30/04/2025 15:48:12.077 - CASP

REQ n.34/2025

ser escandalosa: o piso salarial dos servidores é de R\$ 2.850,98, ao passo que juízes iniciantes chegam a receber até R\$ 75 mil mensais, valores que superam inclusive os vencimentos dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Além da desigualdade dos salários, os chamados "penduricalhos", benefícios extras concedidos aos magistrados, aprofundam o abismo remuneratório e evidenciam uma cultura de privilégios incompatível com o serviço público equitativo. Embora legais, tais vantagens são moralmente questionáveis, especialmente quando contrastadas com a precarização enfrentada pelos servidores.

Diante desse quadro, a proposta de reajuste de apenas 5% para os servidores - inferior inclusive aos 5,36% concedidos aos magistrados - mostra-se claramente insuficiente e desrespeitosa. Não surpreende, portanto, que a categoria tenha optado pela greve como último recurso após esgotadas todas as vias de negociação.

Importante ressaltar que essa mobilização não visa criar entraves ao funcionamento da Justiça, mas sim garantir condições dignas de trabalho para aqueles que sustentam diariamente o sistema judiciário. A própria associação dos servidores assegurou que serviços essenciais como mandados de prisão e alvarás de soltura serão mantidos durante a paralisação, demonstrando o compromisso ético da categoria com a sociedade paulista.

Por fim, importante destacar que a Associação dos Servidores do TJSP (Assetj), sob a liderança do presidente José Gozze, que também preside a Pública Central do Servidor (confederação criada em 2015 para unificar sindicatos em defesa do serviço público), tem desempenhado papel fundamental na articulação desta mobilização histórica. Com competência e determinação, a Assetj consolidou-se como voz ativa na denúncia das desigualdades do Judiciário paulista, organizando as demandas da categoria e buscando diálogo institucional, mesmo frente à intransigência do TJSP.



* C D 2 5 3 3 1 3 8 3 8 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Neste contexto, a presente Moção de Louvor se faz necessária não apenas como reconhecimento da legitimidade das reivindicações dos servidores, mas como forma de pressionar por uma solução justa e equânime para o conflito. Ao apoiarmos essa mobilização, reafirmamos nosso compromisso com a valorização do serviço público e com a construção de um Judiciário menos desigual, onde todos os profissionais sejam tratados com o respeito e a dignidade que merecem.

Sala das Sessões, de abril de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 30/04/2025 15:48:12.077 - CASP

REQ n.34/2025

